



Ofício nº 022/2019 (ETAM)
Taquaritinga, 13 de março de 2019.

Prezada Senhora:

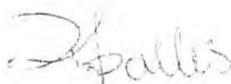
Venho através deste, solicitar que os Requisitos Para Provimento de Cargos de Professores de Educação Técnica, contemplado na Lei Complementar nº 4.307/2015 de 22/12/2015 sejam substituídos na seguinte conformidade:

“Habilitação em Pedagogia com formação Técnica na área ou formação Superior com Licenciatura na área.”

De acordo com o levantamento realizado pela Unidade Escolar em relação ao professores contratados, verificou-se que assim melhor se adequariam.

Sem mais nada para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,



Roseli Ap. Janunzzi Salles
RG 17.555.487-1
Diretora

Roseli Aparecida Janunzzi de Salles
RG nº 17.555.487-1
Diretora da ETAM "Santa Cecília"

Exma Sr^a.
Neide Ramos Salvagni
Secretária Municipal de Educação
Taquaritinga-SP

Secretaria Municipal de Educação
Protocolo nº 613
Taq. 14/03/2019

assessoria